



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2019

Concurso Público Edital nº 11/2018 - Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a homologação dos resultados do Concurso Público Edital nº 11/2018, com fundamentos na Lei Complementar Municipal nº 1085/16, através do secretário municipal de administração **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo:

Classificação/Inscrição/Nome	Cargo
008 124732 GEAN CARLO VELOSO ARGENIO	Profº Ciências Ensino Fundam. Series Finais (6 ao 9)
014 125963 FABIANO FUCHS	Profº Ed. Física infantil/fundamental (1ao5) (6 ao 9º) ano
015 124533 GUSTAVO BASTOS LEITE	Profº Ed. Física infantil/fundamental (1ao5) (6 ao 9º) ano
016 122358 RAQUEL KRAPP DO NASCIMENTO	Profº Ed. Física infantil/fundamental (1ao5) (6 ao 9º) ano
017 123233 SAMORA LOHAN VASCONCELLOS BARBOSA	Profº Ed. Física infantil/fundamental (1ao5) (6 ao 9º) ano
018 120248 CRISTIANO RECH BITENCOURT	Profº Ed. Física infantil/fundamental (1ao5) (6 ao 9º) ano
019 123066 SILVANA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA	Profº Ed. Física infantil/fundamental (1ao5) (6 ao 9º) ano
020 120715 PRISCILA PEREIRA DE CASTRO	Profº Ed. Física infantil/fundamental (1ao5) (6 ao 9º) ano
021 123581 MARCOS FELIPE NECKEL	Profº Ed. Física infantil/fundamental (1ao5) (6 ao 9º) ano
022 120231 AMANDA RODRIGUES ALVES DE ALME	Profº Ed. Física infantil/fundamental (1ao5) (6 ao 9º) ano
008 122707 TIAGO NILSON DA SILVA	Profº História Ensino Fundam. Series Finais (6 ao 9)
007 124913 LUCIANA MEDEIROS GOMES	Profº Português Ensino Fundam. Series Finais (6 ao 9)
009 122588 JESSICA BONETTI	Profº Ed. Infantil – Educação infantil (0 a 6 ano idade)
006 120037 ADRIELI MACHADO ROMANCINI	Professor ensino fundamental – series iniciais (1ao5º)
004 122017 JULIANA BATISTA ANJOS	Técnico em Educação
005 125587 CLAUDIA CARDOSO BACKER	Técnico em Educação
006 120570 TAYNARA OHANA MUNIZ CORREA	Técnico em Educação
007 121390 JEFERSON VIEIRA MARTINS	Técnico em Educação
008 120139 GABRIELA ELIETE DOS SANTOS	Técnico em Educação

1) Os Convocados deverão comparecer em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, das 13:30 às 18:00 horas no Paço Municipal junto ao setor de Recursos Humanos, sito a Praça 6 de novembro, 01 – Centro, para manifestar seu interesse de ingressar no quadro de servidores da administração municipal.

2) Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do (s) candidato (s) ora convocado (s) caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

3) Os convocados deverão apresentar os documentos abaixo:

3.1.comprovação da aptidão física e mental para exercício do cargo, elaborado por junta médica funcional municipal; 3.2.prova de nacionalidade, para estrangeiros naturalizados; 3.3.declaração de não acumulação, de acumulação lícita ou impedimento para o exercício de cargos, empregos ou funções públicas, se aposentado em outro cargo ou emprego público e a não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário 3.4.prova de gozo dos direitos políticos; no site do tribunal de justiça; <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrircadastro.do>(certidão para fins eleitorais 3.5.certidão criminal, na comarca de Biguaçu e onde reside; <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrircadastro.do> 3.6.certidão de quitação eleitoral (no site do tse) 3.7.declaração de bens (cópia de declaração de imposto de renda ou formulário próprio no setor de pessoal 3.8.cópia e original do comprovante de escolaridade (certificado/diploma) 3.9.cópia e original da comprovação de registro em entidade de classe (para os cargos que a exige) 3.10.cópia e original do certificado de dispensa de incorporação ou documento similar (para o sexo masculino 3.11.cópia e original da c.n.h. carteira nacional de habilitação (para os cargos de motorista) 3.12.cópia e original da carteira de identidade (rg) 3.13.cópia e original do cpf (regular) certidão no site da receita federal 3.14.cópia e original da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais) 3.15.cópia e original do cartão de pis 3.16.cópia e original do título de eleitor 3.17.cópia e original da certidão de nascimento dos dependentes (caso tenha) 3.18.foto ¾ recente (Se possível em encaminhar em meio digital) e-mail: rhgovcsr@gmail.com

4) Para emissão do comprovante de aptidão e mental conforme item 3.1, o candidato deverá comparecer de imediato na Prefeitura para se apresentar a junta médica afim de receber a relação de exames a serem providenciados os quais deverão ser entregues junto aos demais documentos até o prazo estipulado no item 1.

5) Além dos documentos do item 3, poderá ser solicitado outros documentos complementares que se fizerem necessário.

Governador Celso Ramos, 08 de agosto de 2019

PAULO HENRIQUE SILVEIRA SOUZA
Secretario Administração